

**ATA DA 71ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

1 No dia **13 (treze)** do mês **02 (fevereiro)** de **2023 (dois mil e vinte e três)** às 15h00min,  
2 reuniram-se na sede do Consórcio em Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio  
3 Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA  
4 inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos: Edson Rodrigo  
5 de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**, Paulo Rogério Pereira de **Pinhalzinho**,  
6 Luciano Lopes de **Lindóia** e Marco Antonio de Oliveira de **Morungaba**. Por procuração  
7 compareceu José Mauro Correa Alvarenga de **Águas de Lindoia**, Dr. Fábio Antonio  
8 Soria da Silva Perugini de **Amparo**, Dr. Paulo Roberto Marine de **Morungaba**, Maria  
9 Jerusa Ferreira de **Pedra Bela**, Dr. Marcelo Rodrigues Teixeira de **Pedreira**, Wanderlei  
10 Lona de Moraes e Dr. Christian Fernando Capato de Oliveira de **Serra Negra**, Rafael  
11 Tanganelli Pallamin de **Tuiuti**. Do CISBRA estiveram presentes: a Superintendente  
12 Sandra Cristina Dimis Santos, o Diretor Administrativo Oliton Amador Siqueira,  
13 Marcela Lonel de Souza Guelere e o Dr. Vitor Ribeiro Junqueira Casteli. Demais  
14 participantes constam em lista de presença anexa. Iniciando a pauta da reunião com  
15 a composição do quórum para deliberação, o Presidente Edson Rodrigo de Oliveira  
16 Cunha cumprimenta Prefeitos, Secretários, Procuradores Jurídicos e demais  
17 Representantes presentes, passando a palavra ao Prefeito anfitrião, Paulo Rogério  
18 Pereira de Pinhalzinho para abertura da sessão e considerações iniciais. Ato contínuo,  
19 iniciando com a pauta **01) Contrato de Transbordo** solicita exposição dos fatos  
20 decorrentes do processo licitatório para atualização dos presentes, o qual foi realizado  
21 pelo Dr. Claudio Navas. Em seguida, passou-se então, a tratar do último ato realizado  
22 no processo licitatório, a convocação das licitantes para apresentação de nova  
23 proposta com a revisão dos seus índices de lucratividade. A superintendente do  
24 Consórcio, Sandra Dimis, realiza a exposição das formalidades realizadas para o  
25 recebimento das propostas, informa que as empresas SELETA MEIO AMBIENTE e  
26 TROUPE BRASIL protocolaram nova proposta. Informa que o representante da  
27 empresa Seleta Meio Ambiente, no momento do protocolo, solicitou participação no  
28 procedimento de abertura das propostas. Esclarece ainda que os procedimentos de  
29 abertura de envelope foram gravados e formalizados através de lavratura de ata.  
30 Anuncia o preço apresentado pelas licitantes, SELETA MEIO AMBIENTE LTDA no  
31 valor de R\$ 201,74 (duzentos e um e setenta e quatro centavos) e TROUPE BRASIL  
32 PRODUÇÕES LTDA no valor de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos).  
33 Em seguida, o andamento do processo licitatório, o histórico de preços praticados,  
34 propostas de prosseguimento e argumentações dos presentes foram amplamente



35 discutidas pelo Colegiado, inclusive quanto à legalidade do ato de convocação das  
36 empresas para apresentação de novas propostas. O Prefeito de Lindóia, Luciano  
37 Lopes, questiona os presentes acerca dos preços, praticados pelo mercado, por outros  
38 Consórcios, para compararmos preços referenciais concretos que demonstrem, de  
39 fato, a realidade do mercado. A superintendente, Sandra Dimis, menciona 03 (três)  
40 preços vigentes que podem ser usados como parâmetro por se tratar de objeto similar  
41 ao contratado pelo Consórcio: o município de Mogi-Guaçu pratica o valor de R\$ 211,00  
42 (duzentos e onze reais) por tonelada, o Consórcio Condesu pratica o valor de R\$  
43 213,28 (duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), e o município de Jundiaí com  
44 o valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) por tonelada. O  
45 Prefeito Luciano Lopes conclui que, considerando os preços apresentados, o preço  
46 ofertado pela empresa na licitação reflete os preços de mercado. O Presidente  
47 conduz, assessorado pelo Dr. Claudio Navas, o andamento dos trabalhos de análise  
48 acerca da melhor decisão a ser tomada pelo Consórcio, afirmando que os atos  
49 praticados no processo foram em busca da proposta mais vantajosa para os  
50 consorciados. Reafirma ainda, que a decisão sobre a homologação do processo ou  
51 qualquer outra medida não será restrita à deliberação da Diretoria Executiva, mas, com  
52 a definição de todos da mesa. O Dr. Christian Fernando Capato de Oliveira do  
53 município de Serra Negra propõe a revogação/anulação da licitação e a prorrogação  
54 do contrato vigente com concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pelo valor de  
55 R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atendendo ao  
56 princípio da economicidade. O Dr. Marcelo Rodrigues Teixeira de Pedreira é favorável  
57 a homologação da licitação pelo valor de R\$ 186,34, caso contrário, seguir com outra  
58 forma de contratação, acreditando ser possível a obtenção de menores preços. Os  
59 presentes realizaram minuciosa análise acerca dos procedimentos do Pregão  
60 Presencial nº 01/2023 com as contribuições, argumentações e ponderações,  
61 principalmente, dos representantes da área jurídica e de licitações. O representante *mg*  
62 de Amparo, Dr. Fábio Soria Perugini Secretário de Justiça do município de Amparo  
63 fazendo uso da palavra, declara que o assunto vem sendo muito debatido entre os  
64 consorciados e acredita que a abertura de um novo processo licitatório foi a decisão  
65 mais correta dentre as apresentadas nas reuniões. Observa que a expectativa, era a  
66 de obter, na nova licitação preços abaixo do valor de R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis  
67 reais e trinta e quatro centavos) e sugere que se realize a homologação do processo  
68 pelo menor valor apresentado pela empresa adjudicada, sem prejuízo de outras  
69 medidas cabíveis ao processo, debatidas na reunião. Logo depois, concluído longo  
70 período de estudo das propostas e soluções apresentadas, o Presidente coloca em  
71 votação a proposta de anular os atos acometidos de possível irregularidade no



72 processo, isto é, a convocação das licitantes para apresentarem novas propostas,  
73 aproveitando o processo licitatório até a fase de adjudicação, momento em que os  
74 presentes consideram estar regular o processo; e a convocação da primeira colocada  
75 para negociação, com autorização para homologação do certame com valor igual ou  
76 inferior a R\$ 201,74 (duzentos e um e setenta e quatro centavos). A proposta foi  
77 aprovada pela maioria dos presentes com voto contrário dos municípios de Serra  
78 Negra e Pedreira que anteriormente registraram seus pareceres. Concomitante com a  
79 proposta aprovada, mediante considerável aumento e variação de preços  
80 apresentados pela atual contratada, inclusive, pelo comportamento do mercado no  
81 “tabelamento” de preços, os consorciados concordaram na abertura de sindicância  
82 para apuração dos fatos com a participação de servidores dos municípios  
83 consorciados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Marcela  
84 Lonel de Souza Guelere, portadora da cédula de identidade nº RG. 30.340.898-4  
85 SSP/SP e CPF 213.711.408-98, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por  
86 mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de  
87 identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo, 13  
88 de fevereiro de 2023.



**Marcela Lonel de Souza Guelere**  
Assistente Administrativo

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Presidente